



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.318/2023**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **DANIELE FERNANDA CONTATO GIMENES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

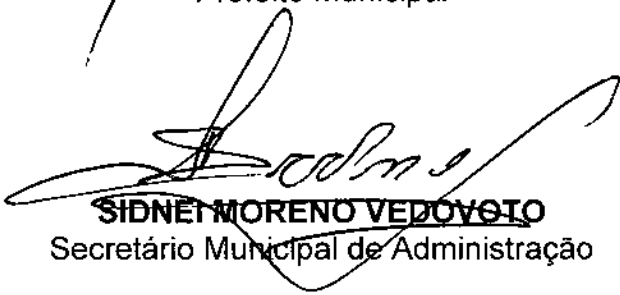
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a contar de 29 de junho de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **DANIELE FERNANDA CONTATO GIMENES**, matrícula 1001001, portadora da cédula de identidade RG nº 10.341.148-3-SSP/PR e inscrita no CPF nº 077.440.459-04, nomeada em 08 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 8.723/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 07 de julho de 2023.

  
**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 Julho 2023  
DE N.º 120772  
UMUARAMA 10 107 2023  
Gabriella  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS